

Número				
018/2006-DIR/EPSJV				
Folha	De			
01	01			
Entrada em vigor				
19/12/2006				

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da EPSJV, com base na Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde/MS. O Comitê em questão constituir-se-á em um colegiado composto por 12 (doze) integrantes, representando os 9 (nove) laboratórios da Unidade e a Vice-Direção de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (VDPDT), além de dois convidados externos (pertencentes aos quadros da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva-ABRASCO e da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense-FEBF/UERJ). O CEP subordina-se diretamente à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)/CNS/MS e rege-se por seu próprio Regimento Interno.

2.0 **- OBJETIVO**

Regular, educar e zelar pelo respeito à ética em toda e qualquer pesquisa desenvolvida na Instituição envolvendo, direta ou indiretamente, seres humanos.

3.0 – COMITÊ CONSULTIVO

Álvaro Hideyoshi Matida Convidado da Abrasco

André Vianna Dantas Coordenador
Cristiane Nogueira Braga Membro
Etélcia Moraes Molinaro Membro
Gilberto Estrela Santiago Membro
Gladys Miyashiro Miyashiro Membro
Jairo Dias de Freitas Membro
José Luiz de Oliveira Membro

Luiz Antonio Saleh Representante dos Usuários da Instituição - Ueri

Márcia Fernandes SoaresMembroMônica VieiraMembroPilar Rodriguez BelmonteMembro

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

André Malhão Diretor EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/12/2006